

sucessivamente os links "Normas", "Consultas Públicas" e "Consultas e outras participações ativas", bem como no portal "Participa + Brasil".

3. Os interessados poderão encaminhar sugestões e comentários até 2 de novembro de 2025, por meio dos links mencionados, observando que não serão consideradas contribuições enviadas por outros meios ou em outros formatos. Os comentários e sugestões enviados ficarão disponíveis para consulta pelo público na página do BCB na internet.

GILNEU FRANCISCO ASTOFI VIVAN
Diretor de Regulação

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE DESCREDECIAIMENTO DE PSTI

PE 247020 - O Banco Central do Brasil DESCREDECENCIA a Stark Serviços Digitais Ltda., CNPJ nº 49.411.582/0001-98, da condição Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação (PSTI), sob a denominação PSTI Stark. Fundamento: art. 6º, inciso I, da Resolução BCB nº 498, de 5 de setembro de 2025. Departamento de Tecnologia da Informação. Data da autorização: 7/1/2025. Data do descredenciamento: 15/9/2025.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 79421. Contrato Bacen/ADPAL 50908/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Paramount. CNPJ 88.183.173/0001-33. Publicação do Extrato do Contrato: DOU de 24.11.2020, seção 3, p. 43. Base legal: Regulamento anexo à Resolução BCB 366, de 17.1.2024. Data: 17.7.2025.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 925136

Número do Contrato: 5739/2024.
Nº Processo: 249592.
Pregão. Nº 90068/2024. Contratante: BANCO CENTRAL DO BRASIL - RIO DE JANEIRO. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses e repactuação de valores.. Vigência: 18/09/2025 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.258.385,55. Data de Assinatura: 18/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Bacen/ADRIA - 50249/2022-3. Processo: 202055. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Contratada: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Valor: R\$ 3.560.979,64. Vigência: 1.10.2025 a 1.10.2026. Publicação do Contrato Original: DOU de 22.7.2022. Assinatura: 18.9.2025.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
282451 - Wise Brasil Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 36.588.217). Assunto: transferência do controle societário final para Kristo Käärmann, sem alteração no quadro de controlador direto, por reestruturação societária decorrente de abertura de capital no exterior da Wise Payments Limited. Decisão: Chefe. Data: 16.9.2025.
288080 - Agência de Fomento de Goiás S/A (CNPJ 03.918.382). Assunto: alteração do capital de R\$193.234.042,88 para R\$196.628.170,41 (AGO/E de 30.4.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 17.9.2025.
293743 - Finazo Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 48.703.302). Assunto: transferência da sede para Florianópolis (SC) (AGE de 26.8.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 17.9.2025.
293519 - Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob (CNPJ 02.038.232). Assunto: alteração do capital de R\$ 4.705.820.880,35 para R\$4.812.907.342,28, dentro dos limites do capital autorizado (RCAs de 10.7.2025 e 20.8.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 18.9.2025.
294075 - Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. (CNPJ 57.731.012). Assunto: alteração do capital de R\$50.000.000,00 para R\$400.000.000,00 (AGE de 4.9.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 18.9.2025.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 43.892, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 19 de setembro de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031 e 1º/9/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 19/9/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 19/9/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 22/9/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 23/3/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 19/9/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left[\frac{n}{k=1} \{ [(fk - 1) \times S/100] + 1 \} - CJ1 \times P \left[\frac{m}{k=1} \{ [(fk - 1) \times S/100] + 1 \} - CJ2 \times P \left[\frac{q}{k=1} \{ [(fk - 1) \times S/100] + 1 \} \right. \right. \right]$$

em que:

I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 43.894, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 18 de setembro de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 18.9.2025 a 18.10.2025 são, respectivamente: 1,1284% (um inteiro e mil, duzentos e oitenta e quatro décimos de milésimo por cento), 1,00952784 (um inteiro e novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro centésimos de milionésimos) e 0,1740% (mil, setecentos e quarenta décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.103158/2024-26.

Pregão Nº 90002/2025. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 19.086.382/0001-46 - BARCELO EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio logístico em eventos por empresa especializada, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos, sob demanda, no âmbito do distrito federal com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, para atender às demandas desta controladoria-geral da união - cgu, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 04/10/2025 a 04/10/2027. Valor Total: R\$ 2.832.190,00. Data de Assinatura: 18/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2025).

